



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
Em, 19 fevereiro 2025	

INDICAÇÃO Nº 045/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a implantação de calçamento a Rua Henrique de Barros e Silva (antiga Rua 15), Parte Alta, bem como a construção de escadarias na mesma rua, Parte Baixa, no Bairro da Vila Bandeirante, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de calçamento na parte baixa e a falta de escadarias na parte alta da mencionada via têm gerado uma série de dificuldades para a comunidade, comprometendo o deslocamento e o bem-estar dos moradores.

A parte baixa da rua apresenta sérios problemas de infraestrutura, prejudicando a circulação de moradores e tornando a área propensa a acidentes.

Já na parte alta da Rua Henrique Ribeiro da Silva, a dificuldade de acesso é ainda mais acentuada. Muitos moradores enfrentam desafios diários para subir e descer a rua devido à íngreme inclinação e à falta de infraestrutura adequada. A construção de escadarias é uma necessidade urgente para garantir a acessibilidade e segurança de todos, especialmente para os idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
Vereadora

